



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

PORTARIA/COINTER/Nº. 002/2023

**NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O
FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, no uso de suas atribuições que lhe é conferido através do Art. 19, VII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros, ficando composta na forma abaixo:

- I- **Presidente:** Paulo Vitor Binda – Agente de Contratações do COINTER
- II- **Membros de apoio:** Lucinéia da Costa Paz Lima, (Servidora do COINTER)
Ana Estela Pessin Arrivabene, (Servidora do COINTER)

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente comissão atuará no certame licitatório na modalidade Concorrência que tramita no Processo COINTER Nº. 01/2023.

Art. 2º. A comissão que trata o artigo antecedente, observará o que couber das disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 (Licitações e contratos administrativos) e Lei Federal 11.107/05 (Lei de Consórcios Públicos).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Revogam-se as disposições em contrario

Publique-se, Registra-se, e Cumpra-se.

Colatina/ES, 03 de janeiro de 2023


JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do COINTER

Ficha: 52		
Órgão: 01 - Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte		
Unidade Orçamentária: 101 - Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 0001 - Manutenção das Atividades do CIM Polinorte		
Projeto/Atividade: 2008 - Gestão Associada dos Serviços do SAMU 192		
33903600	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	35.000,00
TOTAL		35.000,00

Ficha: 58		
Órgão: 01 - Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte		
Unidade Orçamentária: 101 - Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 0001 - Manutenção das Atividades do CIM Polinorte		
Projeto/Atividade: 2008 - Gestão Associada dos Serviços do SAMU 192		
44505200	Equipamento e Material permanente	199.300,00
TOTAL		199.300,00

Ficha: 63		
Órgão: 01 - Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte		
Unidade Orçamentária: 101 - Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 0001 - Manutenção das Atividades do CIM Polinorte		
Projeto/Atividade: 2009 - Ações de Combate ao COVID 19		
33903600	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	9.000,00
TOTAL		9.000,00

Ficha: 67		
Órgão: 01 - Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte		
Unidade Orçamentária: 101 - Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 0001 - Manutenção das Atividades do CIM Polinorte		
Projeto/Atividade: 2009 - Ações de Combate ao COVID 19		
44905200	Equipamento e Material Permanente	9.500,00
TOTAL		9.500,00

Art. 3º. Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de despesa com recursos previstos no orçamento do CIM Polinorte.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 13 de dezembro de 2022.

Alessandro Broedel Torezani
Presidente
Consórcio Público da Região Polinorte - CIM
Polinorte

Protocolo 1001093

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba

Portaria

PORTARIA Nº 002/2023, 06 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA- CONSÓRCIO CAPARAO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto Social, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora de Licenciamento Ambiental, Myllena Sales Faria.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e com efeitos a contar do dia 06 de janeiro de 2023.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Dores do Rio Preto, 06 de janeiro de 2023.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Presidente do Consórcio do Caparaó
Protocolo 1001170

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Portaria

PORTARIA/COINTER/Nº. 002/2023

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER.

www.amunes.es.gov.br

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, no uso de suas atribuições que lhe é conferido através do Art. 19, VII do Estatuto Social,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros, ficando composta na forma abaixo:

I- Presidente: Paulo Vitor Binda - Agente de Contratações do COINTER

II- Membros de apoio: Lucinéia da Costa Paz Lima, (Servidora do COINTER)

Ana Estela Pessin Arrivabene, (Servidora do COINTER)
PARÁGRAFO ÚNICO: A presente comissão atuará no certame licitatório na modalidade Concorrência que tramita no Processo COINTER Nº. 01/2023.

Art. 2º. A comissão que trata o artigo antecedente, observará o que couber das disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 (Licitações e contratos administrativos) e Lei Federal 11.107/05 (Lei de Consórcios Públicos).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Revogam-se as disposições em contrario

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Colatina/ES, 03 de janeiro de 2023

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do COINTER

Protocolo 1001555

Consórcio Público Rio Guandu

Portaria

PORTARIA Nº 008/2023

Concede Férias e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias ao funcionário JANCY RÔMULO ASCHAUER VARGAS no período de 09/01/2023 à 07/02/2023, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 à 03/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 06 de janeiro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Presidente

ANA PAULA ALVES BISSOLI

Secretária Executiva

Protocolo 1001667

PORTARIA Nº 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Designa para responder como Assessora de Projetos do Consórcio Público Rio Guandu, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª DÉBORA CRISTINA DA SILVA PEREIRA para o Cargo de Confiança de Assessora de Projetos do CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU, constante no Contrato de Consórcio Público, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023, em substituição ao Sr. JANCY RÔMULO ASCHAUER VARGAS que entrará em gozo de férias no período acima referido, passando a mesma a receber os seus vencimentos com base no Cargo de Confiança para o qual foi nomeada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 06 de janeiro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Presidente

ANA PAULA ALVES BISSOLI

Secretária Executiva

Protocolo 1001683

Consórcio Público PRODNORTE

Portaria

CONSÓRCIO PÚBLICO PRODNORTE
CNPJ - 10.820775/0001-67

PORTARIA Nº 001, de 02 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR. O presidente do Consórcio Público Prodnorte, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 44 IV do Estatuto, combinado com o Art. 129, combinado com a Art. 130 da CLT.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias pelo período de 30 dias, ao servidor FABIANO MARTINS DOS SANTOS, ocupante da função de Médico Veterinário, referente ao período aquisitivo 02/03/2021 a 01/03/2022. O período para o gozo de férias será de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO

Presidente

Consórcio Público Prodnorte

Protocolo 1000985

www.amunes.es.gov.br